PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº 735/2016 Guaíba, 07 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício **Nº 135/2016** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição **Nº 705/2016,** apresentada pelo vereador: **ANTÔNIO ARILENE PEREIRA.**

A Proposição versa sobre: Recadastramento dos Lotes na Vila Chega Mais, no Bairro Ermo, tendo como prioridade uma regularização social, visto que, trata-se de uma área que vem sendo ocupada há aproximadamente 40 anos.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que os proprietários dos Lotes, na Vila Chega Mais, no Bairro Ermo, denominado como "Gleba", procuraram a Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, com o objetivo de regularizar a referida área.

A partir de então, foi acertado que os proprietários realizarão o levantamento através de Memorial Descritivo com medidas de cada ocupação, para doação da referida área aos moradores.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente

Carlos Rogério Carvalho de Souza
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 09/Dez/2016 12:04 01:595 1/2

REQ 705/2016 - AUTORIA: Ver. Antônio Arilene
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 005760 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** E655469E05837DDF87C5F5EC495C8CAE